

d'esta Real Determinação, fazendo-a igualmente cumprir pela parte q' lhe toca. Deos Guarde a V. M. São Paulo 9 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Do mesmo theor se deregirão, ao Cap.<sup>mor</sup> da Villa de S. Carlos, a respeito dos Ilheos estabelecidos naquelle Distrito; e ao Sarg.<sup>mor</sup> Jozé Garcia Lear, dos estabelecidos na Freguezia da Caza Branca.

P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonseca.

Tendo-nos reprezentado o Cap.<sup>mor</sup> de Porto-feliz, q' cem bruacas de Sal, q' lhe forão remettidas pertencentes a Expedição para Matto Grosso necessitão de ser ensacadas em sacos, unico meio de chegar em termos ao seu destino; V. S. assim o fará prezente na Junta da Real Fazenda, para se darem as Ordens necessarias; e igualmente p.<sup>a</sup> se entregar ao Procurador do dito Cap.<sup>mor</sup> a q.<sup>ta</sup> de 1.700\$<sup>r.</sup> p.<sup>a</sup> o pagamento de quatro meses adiantados as Praças da Tripolação. Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 17 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o Juiz de Fora pela Lei d'esta Cidade.

Remettemos a V. M. o requerim.<sup>to</sup> q' nos fez o Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> dos Santos Netto no qual se queixa do Cap.<sup>m</sup> Jozé Pedro da Cunha para q' examinando V. M. o seu contheudo nos informe circunstancialmente sobre o deduzido pelo Sup.<sup>c</sup> Deos G.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de Itu.

Recebemos o Officio de V. M. de 8 do corrente q' acompanhou a Proposta de Alferes p.<sup>a</sup> acomp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Felippe de Campos e Almeida, a qual nos approvamos pelo bom conceito q' V. M. nos merece, porem advertimos q' taes Propostas devem trazer todas as declaraçõens expecificadas no Decreto de 9 de Sbr.<sup>o</sup> de 1812, e assim V. M. terá isto m.<sup>to</sup> em vista nas subsequentes Promoçõins. Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.